



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

ADITIVO I ao Edital DBIO/CCN nº 02/2025 de 18 de Novembro de 2025

ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, BIÊNIO 2026-2028.

A Comissão Eleitoral instalada por meio da [**Portaria DBIO/CCN nº 05/2025, de 17 de novembro de 2025**](#), no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da [**Resolução CONSUN/UFPI nº 022/1993**](#), torna público o ADITIVO I do Edital DBIO/CCN nº 02/2025 de 18 de Novembro de 2025, considerando o novo cronograma

7. CALENDÁRIO ELEITORAL

- 7.1. Todos os atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI e no site do CCN.

Data	Ato ou Procedimento
18/11/2025	Publicação do Edital.
01 a 28/11/2025	Prazo para inscrição das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral (eleicoes_biologia_ccn@ufpi.edu.br) até às 20h do dia 28/11/2025.
01/12/2025	Homologação das candidaturas inscritas.
09 a 11/03/2026	Reabertura do prazo de inscrição das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral (eleicoes_biologia_ccn@ufpi.edu.br) até às 20h do dia 11/03/2026.
12/03/2026	Homologação das candidaturas inscritas.
13/03/2026	Período para pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral.
16/03/2026	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas e Homologação final das candidaturas .
16/03/2026	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
17/03/2026	Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores - via email da Comissão Eleitoral.
18/03/2026	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
19 a 31/03/2026	Período da campanha eleitoral / Apresentação da(s) candidatura(s) / debates



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

06/04/2026	Data da votação (https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/, das 8h às 20h).
06/04/2026	Divulgação do resultado da votação
07/04/2026	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail da Comissão Eleitoral.
08/04/2026	Publicação do resultado de pedidos de impugnação dos eleitos.
08/04/2026	Publicação do resultado final.
09/04/2026	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à chefia do Departamento de Biologia CCN.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.
- 8.2. A Comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição ao Departamento para homologação em Assembleia Departamental e posterior envio à Direção do CCN para as devidas providências, conforme Art. 16 da [Resolução CONSUN/UFPI nº 022/1993](#).
- 8.3. Caberá recurso ao Conselho Departamental do CCN até 48 horas após a homologação do resultado final da eleição pela Assembleia Departamental.
- 8.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura
Presidente da Comissão Eleitoral
[**Portaria DBIO/CCN nº 05/2025, de 17 de novembro de 2025**](#)